



PORTARIA REITORIA/UNESPAR Nº 1017, DE 16 DE JULHO DE 2026

Autoriza o afastamento para o exterior do docente Everton Lampe de Araujo, do *Campus* de Curitiba II.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais que lhe confere o Decreto Estadual 7.733/2024, de 29 de outubro de 2024, bem como o contido no protocolo n.º 25.945.728-9, de 19 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior do docente Everton Lampe de Araujo, CPF 407.XXX.XXX-21, lotado no *Campus* de Curitiba II, no período de 13 (treze) a 22 (vinte e dois) de julho de 2026 (dois mil e vinte e seis) para participar de Evento/Congresso na cidade de Jakarta/ Indonésia.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 187/2025 – CAD/UNESPAR.

Art. 3º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 16 de julho de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar